



Camara Municipal de Taquaral

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Camara Municipal

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	25.714,34	25.714,34	33.231,01	30.615,50	25.714,34	32.361,82	29.069,12	46.039,68	28.105,41	32.418,01	29.234,70	23.946,92	362.165,19
Remuneração de Agentes Políticos	13.986,20	13.986,20	13.986,20	13.771,90	13.986,20	13.770,61	13.986,20	13.986,20	13.986,20	13.986,20	13.817,01	13.986,20	167.235,32
Encargos Sociais	7.812,10	7.812,10	8.193,33	8.277,11	7.812,14	8.244,00	7.812,14	13.076,32	3.504,75	3.398,90	3.408,07	7.436,80	86.787,76
SUBTOTAL (I)	47.512,64	47.512,64	55.410,54	52.664,51	47.512,68	54.376,43	50.867,46	73.102,20	45.596,36	49.803,11	46.459,78	45.369,92	616.188,27

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	47.512,64	47.512,64	55.410,54	52.664,51	47.512,68	54.376,43	50.867,46	73.102,20	45.596,36	49.803,11	46.459,78	45.369,92	616.188,27
---------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JORGE AP. MACHADO
PRESIDENTE

DÉBORA JANAINÉ SIMÃO
CONTADORA

ELISAGELA APARECIDA BARBOSA
CONTROLE INTERNO